



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

PUBLICADO EM _____

LEI MUNICIPAL Nº 376/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011.

**ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA,
EM ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHÁ, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado dentro da estrutura administrativa o cargo de Coordenador do Pólo de Convivência Social, na forma do anexo I.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 20 de junho de 2011.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO EM ___/___/___

LEI MUNICIPAL Nº 376/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

ANEXO I – Quadro de Criação de Cargo

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Coordenador do Pólo de Convivência Social	CDA IV	01	RS820,00

Adriano